ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamento dos incisos do § 1º do Artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme segue;

Demanda: Aquisição de Equipamentos Médicos para Composição de Carrinhos de Emergência

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

A presente contratação visa suprir as Unidades de Saúde com equipamentos fundamentais para a composição e padronização dos carrinhos de emergência. O carrinho de emergência é um elemento crucial no atendimento a pacientes em estado crítico ou em parada cardiorrespiratória (PCR).

A falta ou a obsolescência de equipamentos como laringoscópios confiáveis e aspiradores de secreção portáteis impacta diretamente a segurança do paciente, podendo retardar procedimentos de intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas permeáveis. Portanto, há a necessidade premente de aquisição desses itens para garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos de urgência e emergência de forma célere.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Para tal aquisição existe dotação orçamentaria, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. As despesas têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além do mais, a aquisição está alinhada ao Planejamento Estratégico da

Secretaria de Saúde, no que tange ao fortalecimento da rede de urgência e emergência, à garantia da segurança do paciente nas dependências das unidades de saúde e à manutenção da infraestrutura tecnológica médica-hospitalar adequada ás normativas vigentes.

III - Requisitos da contratação;

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para celebração do contrato, a empresa devera, durante o procedimento licitatório, atender *todos os requisitos previstos no edital*, como: conformidade legal e tributária, especificação e documentação técnica dos produtos, obedecendo o padrão de qualidade, responsabilizar-se com a logística de entrega dos itens, com base na(s) autorização(es) emitida(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a integralidade dos produtos, cumprimento dos prazos de garantia e qualidade, assegurando a qualidade do produto/equipamento durante o período de utilização pelos usuários.

Tais requisitos, o setor público assegura a aquisição dos equipamentos de qualidade, promovendo eficiência, transparência e atendimento as necessidades.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades de equipamentos foi determinada com base nas unidades de saúde existentes hoje em nosso Município, bem como análise da coordenação de enfermagem, para adequação de acordo com as orientações/determinações dos órgãos fiscalizadores.

Lote	Item	Descritivo	Qnt.
1	1	**KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO/PEDIÁTRICO COM ILUMINAÇÃO LED E TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓPTICA - Cabo (Punho):** Confeccionado em aço inoxidável ou metal leve de alta resistência, com acabamento recartilhado para garantir aderência e segurança no manuseio (antiderrapante). Compatível com o Padrão ISO 7376 (Green System/Anel Verde)./ Lâminas (Curvas/Macintosh): Conjunto composto por lâminas de diferentes tamanhos (ex: nº 2, 3 e 4), fabricadas em aço inoxidável cirúrgico, sem ranhuras ou parafusos expostos para facilitar a assepsia e evitar contaminação cruzada./ Sistema de Iluminação: Tecnologia LED de alta intensidade, proporcionando luz branca e fria, com temperatura de cor que permita a visualização real dos tecidos (mínimo de 5.000K)./ Transmissão de Luz: Através de feixe de fibra óptica integrada à lâmina, garantindo iluminação direta no campo visual sem obstruções e sem aquecimento da extremidade da lâmina./ Alimentação: Funcionamento por meio de pilhas alcalinas / Processamento: Totalmente autoclavável / Deverá acompanhar estojo rígido para acondicionamento, proteção e transporte de todos os componentes do kit.	14
2	1	**ASPIRADOR DE SECREÇÃO (SUCTOR) CIRÚRGICO, ELÉTRICO E PORTÁTIL** - Sistema de vácuo através de bomba de pistão isenta de óleo, garantindo baixo ruído e mínima manutenção. Deve possuir Alto Vácuo (mínimo de 600 mmHg) e fluxo de aspiração de, no mínimo, 15 a 20 litros por minuto. / Manômetro analógico ou digital de fácil leitura (vacuômetro) e botão regulador de vácuo para ajuste fino conforme a necessidade (neonatal a adulto). / Frasco coletor em policarbonato (autoclavável) ou material plástico de alta resistência, graduado, com capacidade mínima de 1 litro (admitida variação de +ou- 20% na capacidade). / Tampa com vedação hermética e sistema de válvula de segurança (boia) contra transbordamento, que interrompe a aspiração quando o frasco está cheio. / Equipamento leve (peso máximo do motor/gabinete de até 6 kg) com alça para transporte. / Alimentação elétrica Bivolt (manual ou automática). / Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 30 a 45 minutos de uso contínuo. / Deve acompanhar filtro bactericida/viral hidrofóbico para proteção do motor e do ambiente. / Acessórios inclusos: Tubos de sucção em silicone (autoclaváveis) e cabo de alimentação	14

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Após ampla pesquisa de mercado e análise de soluções tecnológicas para conciliação entre alta performance e ampla competitividade, definiram-se os descritivos padronizados.

A aquisição dos equipamentos mostra-se uma solução estratégica para a sustentabilidade e modernização do sistema de saúde.

Outrossim, a realização de licitação seguirá os moldes já utilizados pelo nosso município e em outras instituições públicas, ao passo que não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem o objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

Em cada processo de compra, buscamos aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e a definição das necessidades, para adquirir somente o que é essencial para a realização das atividades e a prestação de serviços de qualidade disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sítios de domínio especializo, conforme juntados ao processo licitatório:

Lote	Item	Descritivo	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	KIT LARINGOSCÓPIO	14	R$1.939,95	R$27.159,30
2	1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	14	R$4.405,80	R$61.681,20

PREVISÃO DE GASTO: R$88.840,508

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos médicos que atendam às necessidades específicas dos serviços de emergência prestados nas Unidades de Saúde, essa é uma solução que beneficiará os médicos, enfermeiros, demais usuários além dos próprios pacientes, atendendo a diferentes públicos e adaptando-se às

necessidades específicas de cada grupo. Além disso, a aquisição dos equipamentos contribuirá para agilizar o atendimento e prevenir riscos mais severos à saúde.

A aquisição dos equipamentos será realizada por meio de processo licitatório, solução realizada por outros entes públicos, seguindo os princípios da transparência, da isonomia e da economicidade. O processo licitatório garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando tanto o preço quanto a qualidade dos equipamentos oferecidos.

Para assegurar o pleno funcionamento e prolongar a vida útil dos equipamentos médicos da rede, a Secretaria Municipal de Saúde planeja iniciar um novo processo licitatório específico para a manutenção preventiva e corretiva desses e demais equipamentos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O objeto será dividido em lotes individuais, tendo em vista que se trata de equipamentos com naturezas industriais e comerciais distintas. O parcelamento visa ampliar a competitividade, permitindo que empresas especializadas em instrumentais cirúrgicos/óptica (Item 1) e empresas focadas em equipamentos eletromédicos de sucção (Item 2) participem do certame de forma independente, garantindo melhores preços para a administração.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Garantir o pleno funcionamento e a padronização dos carrinhos de emergência das unidades de saúde;

Aumentar a segurança do paciente e a taxa de sucesso nos procedimentos de intubação e aspiração de emergência;

Reduzir os custos com manutenção corretiva por meio da aquisição de equipamentos modernos, com motores isentos de óleo e fibras ópticas integradas.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Antes do início da utilização dos equipamentos, a unidade de saúde deverá:

- Garantir pontos de energia adequados para a recarga contínua das baterias dos aspiradores junto aos carrinhos de emergência;
- Manter estoque de pilhas alcalinas compatíveis para os cabos de laringoscópio;
- Realizar treinamento breve com a equipe de enfermagem e médica sobre o acoplamento do padrão Green System e a correta higienização dos frascos e lâminas.

Incluem ainda a regulamentação das regras relativas à atuação dos agentes de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, funcionamento das comissões de contratação e atuação de fiscais e gestores de contratos, no âmbito da administração direta municipal.

Informo abaixo os servidores destinados a atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor

Setor	Nome	Cargo
Secretaria Municipal de Saúde	Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo	Secretário Municipal de Saúde

Fiscal

Setor	Nome	Cargo
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Marcelo Bueno Santana	Chefe do Setor de Endemias

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

A aquisição de equipamentos médicos, por sua natureza, está, em partes, ligada à necessidade de contratos de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica especializada. Reconhecendo essa interdependência, a Secretaria Municipal de Saúde dará prosseguimento ao processo licitatório para a contratação desses serviços. Essa medida visa assegurar a operacionalidade contínua dos equipamentos, garantindo, assim, a eficiência, a economicidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Considerando que a fabricação dos equipamentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais e plásticos, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, e seu consumo, contaminação de lençóis freáticos e solo sendo apropriado descarte seletivo.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base no constante neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição dos equipamentos médicos que serão ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do município de Porto Feliz/SP.

Conclui-se, que a presente aquisição é totalmente viável, apresentando descritivos técnicos modernos que asseguram a alta qualidade do atendimento médico sem criar barreiras artificiais à concorrência pública.

Porto Feliz, 01 de julho de 2026.

Tiago de Souza
Agente de Contratação I

Matriz de Gerenciamento de Risco

Risco 1	**Fracasso ou Deserção do Certame**		
Nenhuma empresa enviar proposta para os itens devido a exigências técnicas muito altas ou incompatibilidade de preços.			
	Impacto	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**
	Alto	Alterar o descritivo em pontos específicos, como fluxo de 15 a 20l/min	Revisão do descritivo técnico e pesquisa de preços.
Risco 2	**Entrega de Produto Incompatível**		
O fornecedor vencedor tentar entregar um produto diferente do exigido em edital.			
	Impacto	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**
	Alto	Exigir no edital a apresentação de catálogo técnico detalhado e o número do Registro ANVISA do modelo ofertado.	Recusa imediata do produto no ato do recebimento e abertura de processo para aplicação de penalidades; convocação do próximo colocado.
Risco 3	**Baixa Autonomia ou Vício de Bateria nos Aspiradores**		
Os aspiradores portáteis apresentarem falha de retenção de carga na bateria em curto período de tempo, limitando o uso em transporte.			
	Impacto	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**
	Médio	Exigência de garantia mínima de fábrica de pelo menos 12 meses.	Acionamento imediato da garantia para substituição sem custos adicionais para a administração pública.
Risco 4	**Dificuldade em Processamento/Esterilização**		
	Impacto	**Ação Preventiva**	**Ação Contingencial**
	Médio	O descritivo já exige expressamente materiais altamente resistentes e autoclaváveis.	Cruzar as especificações do manual do fabricante.